



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Analisando a Elaboração Financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 132/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, destinado à suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, os quais se encontram com insuficiência de saldo para atender ao cumprimento de ações do Município.

01)-Nota-se a necessidade de alteração no Art.1º na descrição da ficha da despesa (214):

**Onde se le:**

020902 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0108 2170 0000 – Auxilio e Subvenções Sociais

(214)3.3.50.43.00-01.510.000- Auxilio e Subvenções Sociais .....R\$ 21.000,00

**Deverá ser alterado para:**

020902 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0108 2170 0000 – Auxilio e Subvenções Sociais

(214)3.3.50.43.00-01.510.000- **Subvenções Sociais** .....R\$ 21.000,00

02)-Nota-se a necessidade de alteração no Art.2º no código do recurso na ficha da despesa (116):

**Onde se le:**

020801 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2026 0000 – Programa Transporte de Alunos

(116)3.3.90.39.00-02.220.000- Outros Serviços Terceiros – PJ .....R\$ 25.000,00

**Deverá ser alterado para:**

020801 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2026 0000 – Programa Transporte de Alunos

(116)3.3.90.39.00-**01**.220.000- Outros Serviços Terceiros – PJ .....R\$ 25.000,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 132/2017 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 09 de maio de 2.017.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

